

**Comunicação Interna SEFAZ/GRM nº. 3972/2022**

Ouro Preto, 30 de Março de 2022.

A Sra.

**Soraia da Conceição das Graças Bento**

Superintendência de Compras e Licitação

**Assunto: Respostas referente aos esclarecimentos do Pregão Eletrônico Nº 11/2022**

A Secretaria Municipal de Fazenda, através da Gerência da Receita Municipal, no uso de suas atribuições vem por meio desta responder aos seguintes esclarecimentos do Banco Bradesco S/A referentes ao Pregão Eletrônico Nº 11/2022.

1. Pedimos informar qual o índice de reajuste?

R: O reajuste é calculado conforme a média aritmética dos índices do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) e IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado). Conforme consta no item 8.9 do Termo de Referência.

**8.9 Homologar reajustes, depois de decorridos 12 (doze) meses de acordo com a média aritmética dos seguintes índices: INPC do IBGE e IGPM da FGV ou qualquer outro que venha substituí-los.**

2. Na CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO 3.1. do edital "...O prazo de vigência do presente contrato será de 30 (trinta) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93...", **tendo em vista que o PIX é um produto relativamente novo, podemos fazer um contrato pelo prazo de 12 meses renováveis por mais 18 meses, no intuito de conseguirmos sermos mais competitivos a nível de preço?**

R: Conforme item 5 do Termo de Referência **O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) meses contados a partir da data de assinatura, prorrogáveis por até 60 (sessenta) meses nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.**

Portanto conforme questionamento anterior a cada 12 meses o contrato sofrerá reajuste de valor conforme variação dos índices INPC do IBGE e IGPM da FGV.



3. No item 8.10 do edital há a menção de reimpressão de boletos vencidos e não pagos. Poderia confirmar se o objeto da licitação é o produto "Cobrança" ou "PIX arrecadação"? "8.10 Realizar a reimpressão de boletos vencidos e não pagos com as devidas correções monetárias para pagamento".

R: PIX arrecadação conforme item 7.4 do Termo de Referência.

**7.4 Arrecadar os tributos municipais e demais receitas por meio do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), com QR Code padrão PIX, emitido pelo Contratante. É solicitado que seja possível a criação do QR Code Dinâmico incluindo informações do código barras do guia de arrecadação, e que a mesma ao ser compensada, seja devolvida através do arquivo de retorno bancário (.ret ou .rem) conforme já ocorre em outras formas de arrecadação utilizadas pelos bancos, e que no retorno, seja informada a tarifa cobrada sobre a guia compensada além da forma de arrecadação correspondente, assim como em todos os outros casos de arrecadação já utilizados pela contratante.**

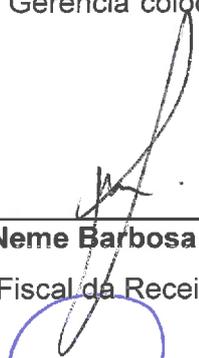
4. O Órgão pretende receber arquivos parciais de pagamento realizados ao longo do dia (Arquivo Rajada)? Em caso positivo, qual intervalo de tempo?

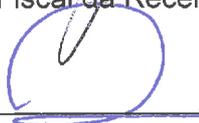
R: Os arquivos de retorno deverão ser enviados pela instituição em até 05 dias corridos a contar da data do mesmo conforme item 7.6 do Termo de Referência.

**7.6 Enviar os arquivos de retorno relativos aos recolhimentos realizados pela instituição até 05 dias corridos a contar da data do mesmo, bem como reenvio em até 03 (três) dias corridos sempre que solicitado pela contratante. O layout do arquivo de retorno consolidado para o PIX será definido o CNAB 750 posições e preferencialmente arquivo de retorno bancário "Layout" Padrão de Arrecadação/Recebimento com Utilização do Código de Barras.**

Sem mais para o momento, esta Gerência coloca-se à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Gabriel Neme Barbosa V. Carneiro**  
Analista Fiscal da Receita Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**Rafael Mendes Teixeira**  
Gerente da Receita Municipal